



“É PRECISO MANTER AS CHAMAS DA ESPERANÇA, DE UMA POLÍTICA CONCILIADORA, HONESTA E QUE RESPEITE OS VALORES DA FAMÍLIA E DA NOSSA SOCIEDADE.”

Roberto Santana dos Santos, mais conhecido como Betinho, é cristão, homem de fé e de origem humilde. Irmão mais velho dos três filhos de dona Robenita e seu José Oliveira. Betinho é casado com Cristiane Maria, com quem tem dois filhos: Dudu e Paulinho.

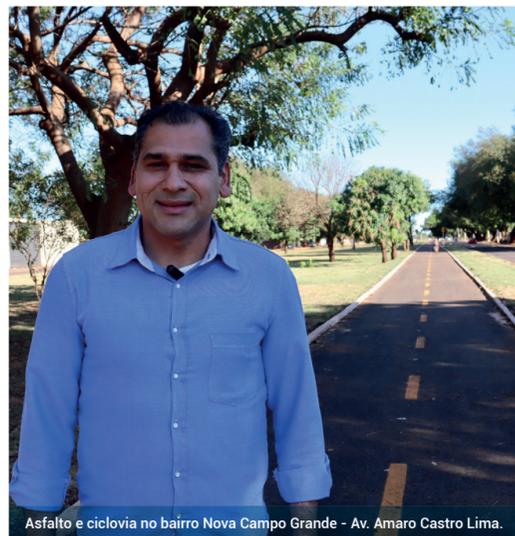
Ele vê a família como o alicerce de sua vida, como a motivação para continuar lutando diariamente por seus objetivos. Acredita que é possível mudar a política com bons exemplos e muito trabalho.

Betinho tem referencial teórico, é formado em teologia, técnico em segurança do trabalho e em serviço social. Também é pós-graduado em gestão pública pela UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul). É vereador de Campo Grande pelo terceiro mandato consecutivo, pelo partido Republicanos, segundo-

-vice-presidente da Câmara Municipal, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e relator do orçamento de 2023 que prevê R\$ 5,4 bilhões para custear despesas e investimentos do município.

Também é membro da Comissão Permanente de Assistência Social e do Idoso e da Comissão Permanente de Meio Ambiente. Já presidiu a comissão de obras e serviços públicos, foi vice-presidente da comissão permanente de assistência social e do idoso, assim como foi membro da comissão permanente de finanças e orçamentos da câmara municipal em outras ocasiões.

Desde seu primeiro mandato, é autor de 63 projetos aprovados pelo Legislativo de mais de 7 mil indicações que garantiram melhorias e manutenção dos bairros.



Asfalto e ciclovia no bairro Nova Campo Grande - Av. Amaro Castro Lima.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Precisamos assegurar os direitos dos jovens e criar oportunidades para que eles exerçam, na prática, o papel de protagonistas do futuro do Estado, apoiando o fortalecimento dos grêmios estudantis, atuando com palestras motivacionais e de relacionamento interpessoal, assim defenderemos a **criação de mais unidades do Instituto Mirim** e de parcerias com o CIEE, IEL e outras organizações de encaminhamento ao estágio e ao primeiro emprego, ampliando a inserção de nossos jovens no mercado de trabalho, reduzindo índices de violência, uso de drogas e vandalismo e contribuindo para formar o caráter das próximas gerações de cidadãos.

Betinho é apoiador do fortalecimento dos grêmios estudantis.



MOBILIDADE URBANA

Durante seu mandato, Betinho solicitou que fosse criada uma nova linha de ônibus. A solicitação foi a **linha 244**, que passa na frente da Brasil Telecom Call Center (BTCC) - Tahto. Além disso, solicitou para diversos bairros das 07 regiões de Campo Grande: coberturas dos pontos de ônibus, instalação de quebra-molas, semáforos, sinalizações verticais e horizontais, garantindo a segurança dos pedestres e motoristas.



Ele também leva suas palestras motivacionais e de relacionamento interpessoal até as escolas, universidades, comunidades religiosas, associação de moradores, empresas e organizações não governamentais.

Resolução 1.303/19 - 29 de abril de 2019 – Cria o **Programa Parlamento Jovem** da Cidade de Campo Grande e dá outras providências.

TRABALHO E HONESTIDADE QUE RECONSTRÓEM A ESPERANÇA!



PAUTAS DEFENDIDAS POR BETINHO

de câmeras de segurança nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande. O objetivo é dar mais tranquilidade aos pais, alunos e profissionais da educação.

Planeja a implantação de tecnologias em conjunto com sistemas de vigilância que agreguem todas as forças de segurança pública. Continuar dedicando atenção especial nos pedidos de troca, manutenção e/ou instalação de iluminação pública, ação esta que previne a criminalidade.

Como relator do orçamento, votou favorável ao plano de cargos e carreiras do GCM, e foi favorável adicional de periculosidade dos GCMs.

Autor da Lei

Lei 6.763/21 - 29 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a **instalação de câmeras de monitoramento nas escolas da rede municipal de ensino e cercanias.**



SEGURANÇA PÚBLICA

O vereador Betinho participou ativamente da construção do estande de tiro dos agentes penitenciários federais, demanda que há mais de 10 anos era esperada pela categoria e atualmente serve para capacitar as forças de segurança pública municipal, estadual e federal.

É o maior estande de tiro do Estado de Mato Grosso do Sul. “Defenderemos maior efetivo dos profissionais de segurança pública e uma maior valorização da categoria dos servidores de segurança do Estado de Mato Grosso do Sul”.

Betinho também é autor da lei que prevê a instalação

Conheça mais sobre o trabalho do Betinho em www.lembradobetinho.com.br

  @betinhoms

Republicanos 10

Siga minhas redes sociais



CNPJ: 47.493.897/0001-04






SAÚDE

Betinho votou favorável ao projeto de lei que cria a abertura de mais 863 cargos de médicos para melhor atender a população, também votou favorável ao projeto de lei que cria a Clínica da Família.

A **Clínica da Família** visa estabelecer um modelo moderno, resolutivo, abrangente e eficaz de Atenção Primária em Saúde (APS), com foco no usuário e valorização do servidor por competências.

“Nosso compromisso como deputado estadual é defender mais investimentos na área da saúde, **construção de mais hospitais e ampliação de leitos para atender a crescente demanda que existe em nosso Estado**. O cidadão não pode esperar seis meses por uma consulta”, ressaltou.

Autor da Lei

Lei 6.455/2020 - 28 de maio de 2020 – Institui no município de Campo Grande o **Programa Permanente de Conscientização e tratamento do pé torto congênito**.



EDUCAÇÃO

Betinho acredita que a educação é o principal instrumento para a erradicação da desigualdade social. É a mola propulsora para o desenvolvimento da sociedade.

Dentro desse aspecto, o ensino fundamental e a crescente demanda por ensino profissionalizante merecem mais atenção do Governo Estadual. Ele também **propõe a ampliação de cursos superiores nos campi das universidades localizadas no interior do Estado, bem como a valorização dos professores da rede pública, com qualificação e salários dignos**.

Autor da Lei

Lei 6.371/2019 - 10 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a **obrigatoriedade das escolas da rede pública e da rede privada de ensino ministrem treinamento adequado ao corpo docente, aos funcionários e aos alunos, para simulações de evacuação em casos de incêndio**.



CULTURA, ESPORTES E LAZER

Betinho é apaixonado por esporte e sempre se preocupou com a saúde e bem-estar da população. Por isso, desde quando assumiu mandato eletivo se dedica ao fomento das atividades físicas, bem como busca meios de apoiar instituições e projetos sociais que levam cultura e esporte aos moradores de Campo Grande.

Ele quer levar essas propostas a todo Mato Grosso do Sul. Betinho **vê o esporte como ferramenta de transformação social**, motivo pelo qual ajudou na manutenção de escolinhas de futebol, capoeira e balé.

Atualmente, incentiva o projeto **Esperança em Exercício** que acontece na Praça do Leão na região do bairro Mata do Jacinto e outros bairros da capital. Ele também é um dos mantenedores do programa **Treina MS**.

Autor da Lei

Lei 9.557/20 - Institui o **Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino**.



CAUSA ANIMAL

Betinho é contra qualquer tipo de violência contra os animais. Planeja **fomentar a adoção responsável e continuar incentivando ONGs do setor**, por meio da destinação de emendas parlamentares para atendimento de instituições que defendem a causa animal.

Autor da Lei

Lei 6.2249/2019 - 6 de agosto de 2019 – **Libera a entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados no município de Campo Grande, com prévia autorização médica**.



AGRICULTURA FAMILIAR

A importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico de Mato Grosso do Sul não pode ser ignorada. Precisamos **lutar para que ela cresça e ocupe cada vez mais espaço nos lares das famílias que vivem nas cidades**.



Construção da pista de atletismo do Parque Ayrton Senna

Os produtores familiares produzem nada menos que 60% dos alimentos consumidos pela população e representam principal fonte de trabalho no meio agrícola, gerando nove vezes mais emprego do que a agricultura capitalista.

Planos

- Garantir a regularidade do abastecimento alimentar, mediante oferta crescente e sustentada dos produtos básicos para a alimentação da população;

- Estimular e apoiar as iniciativas de organização cooperativa e associativa de produtores e trabalhadores rurais;



SOCIAL

Defenderemos a **inclusão de Assistentes Sociais dentro das escolas municipais e estaduais** para atuar de forma preventiva, promovendo uma melhor interação entre os ambientes escola-casa, melhorando o ambiente escolar, o desempenho do aluno e reduzindo o índice de evasão.

Representar as comunidades indígenas por meio do Poder Legislativo, visando garantir que suas necessidades e reivindicações sejam não apenas ouvidas, mas também atendidas pelo Poder Executivo Estadual.

Promover a **participação plena das mulheres** nas decisões da sociedade, o respeito às necessidades especiais das pessoas com deficiência, garantindo seu direito de ir e vir.

Autor das Leis

Lei 6.430/20 - 18 de março de 2020 – Institui o programa municipal de **conscientização e combate à violência contra crianças e adolescentes**.

Resolução 1.242/17 - 02 de maio de 2017 - Institui a **Frente Parlamentar de Assistência Social** no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande.

Lei 5.874/2017 - 29 de setembro de 2017 - Institui o **Dia Municipal dos Direitos Humanos** no Município de Campo Grande.



MAIS OBRAS

Ver a cidade crescer e desenvolver-se é muito gratificante. Desde 2015, Betinho **encaminhou mais de 7 mil indicações** ao executivo, que beneficiaram as 7 regiões da Capital com pavimentação asfáltica, operações tapa buracos, patrolamento e cascalhamento, coberturas dos pontos de ônibus, instalação de quebra-molas, semáforos, sinalizações verticais e horizontais.

Betinho quer continuar seu trabalho e compromisso com Campo Grande, sempre com ética, o respeito, a honestidade e a fé.



Conferindo as obras de pavimentação da rua Padre Antônio Franco - Primeira rua a ser asfaltada no bairro Nova Lima



TELECOMUNICAÇÕES

Defenderemos a valorização dos trabalhadores de telemarketing, assegurando direitos, ampliando benefícios e apoiando integralmente ações que humanizem as relações de trabalho e desenvolvam o setor, um dos setores que mais oferece oportunidades para os jovens adentrarem ao mercado de trabalho.

Betinho trabalhou como técnico em segurança do trabalho na BT Call Center.

Da BT para a vereança

Conseguiu a manutenção da BT Call Center em Campo Grande.



SEGURANÇA DO TRABALHO

Em 2016, aprovamos o projeto de lei que propõe a criação da Coordenadoria Municipal de Saúde e Segurança do Trabalho, visando a implantação de normas de saúde e segurança do trabalho em nível municipal.

Nosso próximo passo é agir junto ao Poder Executivo Estadual para: **Implantar a Coordenadoria Estadual de Saúde e Segurança do Trabalho**, a fim de garantir que os servidores públicos estaduais tenham condições ideais para o desenvolvimento de suas atividades laborais.

Autor da Lei

Lei 6.005/2018 - 17 de maio de 2018 - Institui no calendário oficial do município de Campo Grande-MS o **“Abril Verde”, mês de prevenção de acidentes no trabalho**, e dá outras providências.



SUSTENTABILIDADE

Defendemos o fortalecimento de projetos da **Economia Solidária** que articula a lógica do desenvolvimento sustentável através da geração de trabalho e renda, valorizando a cooperação, a autogestão e o meio ambiente.

Apoiar a população dos assentamentos, por meio da representação junto ao poder executivo, para viabilizar: a **criação de pequenas cooperativas** para possibilitar o escoamento de sua produção; **assistência técnica** para ajudar na correção do solo e na melhoria da produtividade nas culturas; • melhorar a **infra-estrutura dos assentamentos** com a manutenção de estradas, ônibus escolares, escolas rurais, postos de saúde, etc.

Vamos buscar meios de **implementar o uso de energia solar em prédios públicos** como escolas, secretarias, entre outros, a fim de contribuir com o meio ambiente e gerar economia ao erário no longo prazo.

Autor das Leis

Lei 353/2019 - 8 de maio de 2019 – Altera, suprime e acrescenta dispositivos da Lei Complementar número 153, de 20 de janeiro de 2010, que autoriza o poder executivo a criar o programa imposto ecológico.



INCLUSÃO DIGITAL

Atuar para que o poder público promova a inclusão digital para a população dos municípios, criando Telecentros que ofereçam cursos de informática e acesso livre à internet, bem como batalhar pela expansão da rede de Internet Wi-Fi para além das regiões centrais.

Também busca promover a reprodução dos sinais de internet móvel aos municípios e alunos de baixa renda, aproveitando as portas abertas com a chegada da nova tecnologia 5G.

Autor da Lei

Resolução 1.328/19 - 21 de novembro de 2019 - Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009 para criar a **Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo**.

